



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## **EDITAL Nº 1/2026/AGT/REI/IFTO, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO 2026/1 PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CAMPUS ARAGUATINS

### **ANEXO I**

#### **DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS**

##### **1. DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS**

<b>LB_PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<b>Documentação (Checklist)</b>	
<b>I - Documentos básicos necessários:</b>	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo II), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);	
d) declaração de pertencimento étnico (Anexo V), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo III), original, devidamente preenchido e assinado;	
f) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.	
g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;	
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:</b>	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a	

<p>primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;</p>
<p>c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;</p>
<p>d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo IV, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;</p>
<p>e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do IV, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;</p>
<p>f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;</p>
<p>g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;</p>
<p>h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;</p>
<p>i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo X.</p>

<b>LB_Q</b>	<p>Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</p>
<b>Documentação (Checklist)</b>	
<b>I - Documentos básicos necessários:</b>	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo V), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares;	
c) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo III), original, devidamente preenchido e assinado;	
d) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;	
e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;	
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:</b>	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta	

de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo IV, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário constante do Anexo IV, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
i) para desempregados, será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário constante do Anexo X.

<b>LB_PCD</b>	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I - Documentos básicos necessários:</b>	
a) documento oficial de identificação com foto;	
b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo III), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;	
e) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa	

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

**II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:**

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo IV, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo IV, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

i) para desempregados, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo X.

<b>LB_EP</b>	Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
--------------	--

**Documentação (checklist)**

**I - Documentos básicos necessários:**

a) documento oficial de identificação com foto;

b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo III), original, devidamente preenchido e assinado;

c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;

d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:</b>
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo IV, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo IV, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
i) para desempregados, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo X.

<b>LI_PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
---------------	---

### **Documentação (checklist)**

<b>I - Documentos básicos necessários:</b>
a) documento oficial de identificação com foto;
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo II), original, devidamente preenchido e assinado;
c) declaração de pertencimento étnico (Anexo V), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
d) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);

e) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;

<b>LI_Q</b>	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
-------------	---

**Documentação (checklist)**

**I - Documentos básicos necessários:**

a) documento oficial de identificação com foto;

b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo V), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares;

c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.

<b>LI_PCD</b>	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
---------------	--

**Documentação (checklist)**

**I - Documentos básicos necessários:**

a) documento oficial de identificação com foto;

b) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio;

<b>LI_EP</b>	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
--------------	--

**Documentação (checklist)**

**I - Documentos básicos necessários:**

a) documento oficial de identificação com foto;

b) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º e 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º e 3º ano do ensino médio.

## 2. DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA

<b>A2</b>	Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo V), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.	
<b>A3</b>	Candidatos assentados pela reforma agrária
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração autenticada (Anexo V), assinada pelo titular do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou emitida on-line através dos canais de atendimento do INCRA ( <a href="https://saladacidadania.incra.gov.br/">https://saladacidadania.incra.gov.br/</a> ), desde que certifique que o candidato é assentado ou beneficiário do Plano Nacional de Reforma Agrária.	
<b>A4</b>	Candidatos indígenas
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo V), assinada por três lideranças comunitárias, atestando que o candidato pertence à etnia indígena.	
<b>A5</b>	Candidatos com deficiência
<b>Documentação (checklist)</b>	
a) a) documento de identificação oficial com foto;	
b) laudo médico original contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	



Documento assinado eletronicamente por **Tattianne de Sousa Almeida Lucio Oliveira, Diretora-Geral Substituta**, em 07/01/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3031861** e o código CRC **578189C5**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23233.023872/2025-74

SEI nº 3031861